



RESOLUÇÃO 020/2023

Torna pública a mudança da cédula de votação para a eleição do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, para o quadriênio 2024/2027.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o Processo de Escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ,

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a **mudança da cédula de votação** para a eleição do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023, conforme Ata nº 81, devido ao grande número de aprovados na prova escrita, total de 27 (vinte e sete) candidatos, sendo assim, a cédula de votação vai dispor de espaço adequado para que o eleitor possa colocar o número do candidato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 18 de agosto de 2023.

Presidente da Comissão Especial Eleitoral